

INTERESSADA:TÂNIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO

ASSUNTO :Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 2996/74; CSG; Aprov. em 04/12/74; Comunicado ao
Pleno em 11/12/74

III-DECISÃO DA CÂMARA:A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO
GRAU adota como seu Parecer o
voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:Tânia Regina de Souza Romero, filha de João Dantas Romero e de Iraina de Souza Romero, Cédula de Identidade RG. nº. 7.625.472, nascida aos 14 de março de 1956, no Rio de Janeiro, residente e domiciliada em Araçatuba, à Rua General Glicério, nº 380, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de conclusão do ensino do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no I.E.E. "Manuel Bento da Cruz", em Araçatuba;

b) em continuação, frequentou a 1ª, 2ª séries e primeiro bimestre da 3ª série, do curso colegial, no I.E.E."Manuel Bento da Cruz" em Araçatuba;

c) a seguir, frequentou de 5/9/73 a 13/6/74. na Escolas Públicas de Rutland, Rutland Senior High School, Rutland, Vermont, Estados Unidos da América. Em consequência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO:O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II-CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Tânia Regina de Souza Romero, a nível de conclusão do ensino do segundo grau, para fins de prosseguimento de estudos.

São Paulo, 04 de dezembro de 1974

a)Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1974.
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência